

TABELA PROFESSORES (AS) – VIGÊNCIA A PARTIR DE 1 DE ABRIL DE 2026

MAGISTÉRIO 20 HORAS SEMANAIS (REFERÊNCIA 1 - NÍVEL MÉDIO)										
Níveis (de Progressão)										
Classe	Referência		1	1.10	1.15	1.20	1.25	1.30	1.35	1.40
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1	1.00	4.500,68	4.791,75	5.176,02	5.400,85	5.625,84	5.851,16	6.076,22	6.301,26
B	1	1.10	4.950,98	5.229,91	5.693,63	5.941,15	6.188,73	6.436,26	6.683,82	6.931,36
C	1	1.23	5.536,10	5.872,56	6.366,51	6.643,32	6.920,12	7.196,92	7.473,73	7.750,54
D	1	1.28	5.761,14	6.337,25	6.625,30	6.913,34	7.201,48	7.489,48	7.777,54	8.065,60
E	1	1.33	5.986,18	6.584,79	6.884,11	7.183,42	7.482,50	7.782,03	8.081,45	8.380,65
F	1	1.38	6.211,24	6.834,81	7.142,91	7.450,91	7.764,15	8.074,65	8.385,72	8.695,80
G	1	1.42	6.391,09	7.030,40	7.415,39	7.669,52	7.989,08	8.299,92	8.628,38	8.947,77
H	1	1.46	6.571,30	7.228,41	7.556,99	7.885,54	8.214,12	8.542,69	8.871,24	9.199,82
MAGISTÉRIO 40 HORAS SEMANAIS (REFERÊNCIA 1 - NÍVEL MÉDIO)										
Níveis (de Progressão)										
Classe	Referência		1	1.10	1.15	1.20	1.25	1.30	1.35	1.40
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1	1.00	9.001,37	9.583,50	10.352,05	10.802,15	11.252,23	11.702,30	12.152,43	12.602,51
B	1	1.10	9.901,96	10.459,82	11.387,24	11.882,30	12.377,45	12.872,52	13.367,63	13.862,74
C	1	1.23	11.072,21	11.745,13	12.733,01	13.286,64	13.840,24	14.393,85	14.947,45	15.501,08
D	1	1.28	11.522,29	12.674,50	13.250,61	13.826,67	14.402,96	14.978,94	15.555,08	16.131,19
E	1	1.33	11.972,37	13.169,60	13.768,22	14.366,84	14.965,01	15.564,07	16.162,91	16.761,32
F	1	1.38	12.422,50	13.669,63	14.285,80	14.901,81	15.528,29	16.149,30	16.771,44	17.372,93
G	1	1.42	12.782,18	14.060,78	14.830,77	15.339,05	15.978,15	16.599,83	17.256,74	17.895,55
H	1	1.46	13.142,58	14.456,84	15.113,99	15.771,09	16.428,23	17.085,38	17.742,49	18.399,64

TABELA PROFESSORES (AS) – VIGÊNCIA A PARTIR DE 1 DE ABRIL DE 2026

SUBSÍDIO DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA CARGO DE PROFESSOR 20 HORAS SEMANAIS, GRADUAÇÃO SUPERIOR (REFERÊNCIA 2 - GRADUAÇÃO)										
Níveis (de Progressão)										
Classe	Referência		1	1.10	1.15	1.20	1.25	1.30	1.35	1.40
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2	1.00	6.751,35	7.426,46	7.764,03	8.101,61	8.439,17	8.776,74	9.114,31	9.451,87
B	2	1.10	7.426,46	8.169,11	8.540,44	8.911,75	9.283,07	9.654,40	10.025,72	10.397,04
C	2	1.23	8.304,15	9.134,65	9.549,75	9.964,30	10.380,18	10.795,38	11.210,59	11.625,81
D	2	1.28	8.641,73	9.505,90	9.937,96	10.370,05	10.802,14	11.234,21	11.666,31	12.098,40
E	2	1.33	8.979,28	9.877,21	10.326,18	10.775,15	11.224,10	11.673,07	12.122,02	12.570,99
F	2	1.38	9.316,85	10.248,52	10.714,38	11.180,21	11.646,05	12.111,89	12.577,74	13.043,58
G	2	1.42	9.586,91	10.545,59	11.112,18	11.504,28	11.983,62	12.462,96	12.942,30	13.421,66
H	2	1.46	9.856,92	10.842,65	11.335,49	11.828,35	12.321,21	12.814,05	13.306,90	13.799,73
SUBSÍDIO DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA CARGO DE PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS, GRADUAÇÃO SUPERIOR (REFERÊNCIA 2 - GRADUAÇÃO)										
Níveis (de Progressão)										
Classe	Referência		1	1.10	1.15	1.20	1.25	1.30	1.35	1.40
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1	1.00	13.502,69	14.852,94	15.528,08	16.203,21	16.878,34	17.553,48	18.228,62	18.903,74
B	1	1.10	14.852,94	16.338,22	17.080,87	17.823,50	18.566,15	19.308,81	20.051,43	20.794,09
C	1	1.23	16.608,30	18.269,30	19.099,51	19.928,58	20.760,36	21.590,77	22.421,17	23.251,62
D	1	1.28	17.283,44	19.011,80	19.875,93	20.740,10	21.604,27	22.468,44	23.332,63	24.196,80
E	1	1.33	17.958,56	19.754,41	20.652,35	21.550,28	22.448,20	23.346,13	24.244,05	25.141,98
F	1	1.38	18.633,71	20.497,05	21.428,74	22.360,42	23.292,10	24.223,78	25.155,49	26.087,16
G	1	1.42	19.173,80	21.091,17	22.224,36	23.008,56	23.967,25	24.925,93	25.884,61	26.843,31
H	1	1.46	19.713,84	21.685,31	22.670,99	23.656,70	24.642,41	25.628,09	26.613,78	27.599,48

TABELA PROFESSORES (AS) – VIGÊNCIA A PARTIR DE 1 DE ABRIL DE 2026

SUBSÍDIO DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA CARGO DE PROFESSOR 20 HORAS SEMANAIS, GRADUAÇÃO SUPERIOR (REFERÊNCIA 3 – PÓS-GRADUAÇÃO)										
Níveis (de Progressão)										
Classe	Referência		1	1.10	1.15	1.20	1.25	1.30	1.35	1.40
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2	1.00	7.201,64	7.921,80	8.281,88	8.641,97	8.945,99	9.362,14	9.722,23	10.082,30
B	2	1.10	7.921,80	8.713,99	9.110,07	9.506,15	9.902,26	10.298,34	10.694,43	11.090,52
C	2	1.23	8.858,02	9.754,91	10.186,73	10.629,62	11.072,53	11.515,44	11.958,33	12.401,24
D	2	1.28	9.218,11	10.139,91	10.600,80	11.061,72	11.522,63	11.983,54	12.444,45	12.905,35
E	2	1.33	9.578,20	10.536,01	11.014,93	11.493,83	11.972,75	12.451,66	12.930,56	13.409,48
F	2	1.38	9.938,28	10.932,11	11.429,00	11.925,94	12.422,84	12.919,70	13.416,60	13.913,58
G	2	1.42	10.226,33	11.248,97	11.760,28	12.271,60	12.782,92	13.294,23	13.805,55	14.316,87
H	2	1.46	10.514,42	11.565,85	12.091,57	12.617,29	13.143,01	13.668,72	14.194,45	14.720,17
SUBSÍDIO DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA CARGO DE PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS, GRADUAÇÃO SUPERIOR (REFERÊNCIA 3 – PÓS-GRADUAÇÃO)										
Níveis (de Progressão)										
Classe	Referência		1	1.10	1.15	1.20	1.25	1.30	1.35	1.40
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1	1.00	14.403,28	15.843,62	16.563,76	17.283,94	18.004,11	18.724,27	19.444,45	20.164,59
B	1	1.10	15.843,62	17.427,98	18.220,16	19.012,30	19.804,52	20.596,68	21.388,87	22.181,04
C	1	1.23	17.716,05	19.509,82	20.373,45	21.259,26	22.145,07	23.030,87	23.916,66	24.802,47
D	1	1.28	18.436,21	20.279,83	21.201,58	22.123,45	23.045,25	23.967,07	24.888,91	25.810,69
E	1	1.33	19.156,40	21.072,02	22.029,85	22.987,67	23.945,50	24.903,31	25.861,12	26.818,95
F	1	1.38	19.876,56	21.864,21	22.858,01	23.851,87	24.845,68	25.839,42	26.833,19	27.827,17
G	1	1.42	20.452,68	22.497,93	23.520,56	24.543,21	25.565,84	26.588,46	27.611,10	28.633,74
H	1	1.46	21.028,83	23.131,69	24.183,14	25.234,58	26.286,03	27.337,46	28.388,89	29.440,34

TABELA PROFESSORES (AS) – VIGÊNCIA A PARTIR DE 1 DE ABRIL DE 2026

SUBSÍDIO DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA CARGO DE PROFESSOR 20 HORAS SEMANAIS, GRADUAÇÃO SUPERIOR (REFERÊNCIA 4 – MESTRADO)										
Níveis (de Progressão)										
Classe	Referência		1	1.10	1.15	1.20	1.25	1.30	1.35	1.40
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2	1.00	7.425,79	8.168,37	8.539,65	8.910,94	9.282,23	9.653,52	10.024,81	10.396,10
B	2	1.10	8.168,36	8.985,19	9.393,61	9.802,03	10.210,45	10.618,86	11.027,28	11.435,70
C	2	1.23	9.133,43	10.046,77	10.503,44	10.960,11	11.416,78	11.873,45	12.330,13	12.786,80
D	2	1.28	9.505,01	10.455,51	10.930,76	11.406,01	11.881,26	12.356,51	12.831,76	13.307,01
E	2	1.33	9.876,31	10.863,94	11.357,75	11.851,57	12.345,38	12.839,20	13.333,01	13.826,83
F	2	1.38	10.247,59	11.272,34	11.784,72	12.297,10	12.809,48	13.321,86	13.834,24	14.346,62
G	2	1.42	10.544,62	11.599,08	12.126,31	12.653,54	13.180,77	13.708,00	14.235,23	14.762,46
H	2	1.46	10.841,65	11.925,81	12.467,89	13.009,98	13.552,06	14.094,14	14.636,22	15.178,31
SUBSÍDIO DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA CARGO DE PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS, GRADUAÇÃO SUPERIOR (REFERÊNCIA 4 – MESTRADO)										
Níveis (de Progressão)										
Classe	Referência		1	1.10	1.15	1.20	1.25	1.30	1.35	1.40
			I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1	1.00	14.851,57	16.336,72	17.079,30	17.821,88	18.564,46	19.307,04	20.049,61	20.792,19
B	1	1.10	16.336,72	17.970,39	18.787,22	19.604,06	20.420,90	21.237,73	22.054,57	22.871,40
C	1	1.23	18.267,43	20.094,17	21.007,54	21.920,91	22.834,28	23.747,65	24.661,03	25.574,40
D	1	1.28	19.010,00	20.911,01	21.861,50	22.812	23.762,50	24.713	25.663,50	26.614
E	1	1.33	19.752,58	21.727,84	22.715,46	23.703,09	24.690,72	25.678,35	26.665,98	27.653,61
F	1	1.38	20.495,16	22.544,68	23.569,43	24.594,19	25.618,95	26.643,70	27.668,46	28.693,22
G	1	1.42	21.089,22	23.198,15	24.252,60	25.307,06	26.361,52	27.415,98	28.470,44	29.524,90
H	1	1.46	21.683,29	23.851,62	24.935,78	26.019,94	27.104,11	28.188,27	29.272,44	30.356,60